



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO – LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em _____ de _____ de _____.

À Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento,

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula Siape: _____ Lotação _____

Com base no art. 87 da Lei Nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527/1997, observando o disposto no Decreto nº. 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº21/2021 solicito licença para capacitação, com a finalidade de:

Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído (presenciais ou à distância);

Elaboração de monografia: trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre docência ou estágio pós-doutoral;

Curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais;

Curso conjugado com realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza, no País;

Para prorrogação de prazos de afastamento de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Para aprendizado de língua estrangeira, somente no modo presencial, no país ou no exterior, quando recomendável para o exercício de suas atividades.

Identificação da Atividade: _____

Carga Horária Total (mínimo: 30 semanais): _____

Órgão/Empresa/Instituição: _____

Localidade:

(Presencial) _____

(EAD/Matriz) _____

Haverá parcelamento da licença: Sim Não

Período Único: _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ (máximo de 90 dias), ou:

1ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ ;

2ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ ;

3ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ ;

4ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ ;

5ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ ;

6ª Parcela: período _____ | _____ | _____ a _____ | _____ | _____ .

(O período não poderá ser inferior a 15 dias e o intervalo entre as parcelas nunca inferior a 60 dias)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Afastamento Anterior:

Sim Período: _____

Não

Recebe gratificações e/ou adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho:

Sim especificar: _____

Não

HORÁRIO DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DE SUAS ATIVIDADES (Unidade de Lotação):

Área reservada para a descrição do horário de trabalho e das atividades desempenhadas na unidade de lotação.

SOBRE A CAPACITAÇÃO (Justificar a importância dos conhecimentos almejados para o desempenho de suas atribuições):

Área reservada para justificar a importância dos conhecimentos almejados para o desempenho das atribuições.

Observações:

- A concessão do afastamento requeridos está condicionada à existência da correlação entre a área de conhecimento do curso/evento com o cargo ou ambiente organizacional do servidor técnico administrativo.
- Nos afastamentos superiores a trinta dias consecutivos, ficará suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e adicionais de que trata o inciso II do §1º do art. 18 do Decreto nº 9.991, de 2019 a contar do primeiro dia de afastamento, mediante pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança.
- Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, nos termos do §3º do art. 25 do Decreto nº 9.991, de 2019, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos (parcela) de gozo de licença para capacitação”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- O cálculo disponibilizado para confirmar se ação possui as 30 horas semanais (conforme Nota Técnica Nº 7597/2020 do Ministério da Economia) é:

$$\text{CH Semanal} = \frac{\text{CH total da ação ou ações}}{\text{Nº de dias afastados}} \times 7$$

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Este documento deverá ser assinado digitalmente via Sipac.